

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Falta de recursos e equipe trava expansão de 'juiz de garantias' em São Paulo

TJ-SP não conseguiu instalar no interior figura que, na capital, opera de modo semelhante ao instrumento de lei sancionado por Bolsonaro

José Marques

SÃO PAULO Por dificuldades orçamentárias, o Tribunal de Justiça de São Paulo deixou de instalar no interior do estado departamentos que funcionariam de forma semelhante ao que se espera do juiz das garantias, cuja implantação foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em dezembro.

A situação enfrentada pelo estado mais rico do país para expandir o modelo indica parte dos obstáculos para a adoção prevista no país inteiro da medida aprovada pelo Congresso no pacote anticrime.

Com a implementação da nova lei, a condução dos processos criminais será dividida entre dois magistrados. Um deles é responsável pela fase da investigação, enquanto o outro se encarrega do julgamento.

O juiz das garantias ficaria responsável por decisões relacionadas ao inquérito, como prisões e quebras de sigilo, e também por decidir se aceita a denúncia (elaborada pelo Ministério Público) ou a queixa-crime (no caso de ações penais privadas).

Depois, o processo ficará nas mãos do que a nova legislação chama de "juiz de instrução e julgamento". O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estuda como essa nova lei será aplicada.

Críticos da medida têm afirmado que ela deve gerar sobrecarga aos magistrados e que seria preciso contratar

novos juizes, o que demandaria mais custos ao Judiciário.

Já os defensores acham que é possível distribuir os trabalhos nas comarcas maiores, sem a necessidade de novas contratações.

Na capital paulista, um setor chamado Dipo (Departamento de Inquéritos Policiais) funciona de forma similar ao instituto do juiz das garantias. Nele, 13 juizes cuidam de aproximadamente 85 mil inquéritos.

O Dipo foi criado em 1984 e cuida de toda a parte da investigação. Depois do oferecimento da denúncia, os casos são enviados para as varas criminais, que os aceitam ou não.

No fim de 2018, o então governador Márcio França promulgou lei complementar estadual que organizava a Justiça paulista e previa a criação desse departamento em todas as dez regiões administrativas judiciárias do estado — no interior e Grande São Paulo.

Na lei promulgada por França, não há prazo para a instalação dos departamentos. Além do Dipo, cada região administrativa teria um departamento de execução criminal e as chamadas "varas regionais", especializadas em julgamento de questões urgentes.

Por essas varas regionais passariam questões agrárias e ambientais, execuções fiscais, ações de improbidade

administrativa e falências, entre outras. Elas também não foram implantadas, segundo o Tribunal de Justiça.

De acordo com o presidente do TJ, desembargador Geraldo Pinheiro Franco, um dos motivos para os Dipos regionais não existirem foi a restrição de orçamento.

Outro motivo é que os departamentos ficariam sob responsabilidade de um único magistrado, "com a competência de todos os inquéritos da região, que às vezes pode ter 20 ou 30 comarcas".

"Por essa razão se entendeu que não era adequado um magistrado processar todos os inquéritos, inclusive com a competência das audiências de custódia", disse Pinheiro Franco, em nota à Folha, após a sanção do projeto do juiz das garantias por Bolsonaro.

Pinheiro Franco critica ainda o curto tempo para a implantação — a lei passa a valer em 23 de janeiro, mas o prazo pode ser estendido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, que também é o chefe do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Ele tem dito que seria difícil a implantação do juiz das garantias com o prazo atual e que o TJ terá que estudar a aplicação da medida.

Das 320 comarcas da Justiça paulista, 40 têm apenas um magistrado.

CONTINUA

Como alguns inquéritos ainda usam processos em papel, o desembargador aponta que o juiz das garantias irá demandar custos de transporte e diárias com o deslocamento de processos e de magistrados, que, segundo ele, "o tribunal não pode pagar".

Já seu antecessor no cargo, Manoel Calças, disse à Folha mês passado que acha que o TJ tem condições de suportar as despesas oriundas da criação do juiz das garantias.

Pinheiro Franco chegou a levantar a hipótese de que a instalação do juiz das garantias cause a extinção de comarcas, já que atinge órgãos como o Ministério Público, Defensoria Pública e as secretarias de Segurança Pública e de Administração Penitenciária.

"É uma medida que precisa ser pensada com muito vagar. Há uma lei, e essa lei há de ser cumprida, só que não pode ser cumprida no prazo de 30 dias no âmbito de um estado como São Paulo", disse.

Nos últimos dois anos, o atual presidente estava na chefia da Corregedoria-Geral do TJ, órgão ao qual o Dipo é subordinado.

Pinheiro Franco indicou a juíza Patrícia Álvares Cruz para comandar o departamento, que, ironicamente, tem sido criticado pela ala mais garantista do tribunal e por entidades como a Pastoral Carcerária pela rigidez do histórico de decisões da magistrada.

Junto à Pastoral, a Defensoria Pública e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais chegaram a pedir a cassação das nomeações do departamento ao CNJ, porque consideravam que as vagas deviam ser abertas a outros juízes. A juíza disse ano passado à Folha que sua nomeação está de acordo com a legislação.

A lei que institui o juiz das garantias tem criado polêmicas desde a sanção. Logo após o aval de Bolsonaro, entidades de classe dos magistrados entraram na Justiça para questionar sua constitucionalidade.

O ministro da Justiça, Sergio Moro, idealizador do pacote anticrime original, manifestou descontentamento com a medida incluída no texto. Bolsonaro ignorou a recomendação enviada pelo ex-juiz para que vetasse o ponto. No Twitter, Moro disse que não é o projeto "dos sonhos, mas contém avanços".

Depois de tê-lo sancionado, Bolsonaro disse que era de difícil implementação no país. "O problema está lá com o Judiciário, está lá com o Legislativo, está certo? E vai ser decidido, mas vai levar anos para decidir essa questão aí."

O modelo adotado em São Paulo

Como funciona?

No Dipo (Departamento de Inquéritos Policiais), os magistrados ficam encarregados da etapa de investigação. Eles são responsáveis por operações de busca e apreensão, audiências de custódias e etapas necessárias para a obtenção de provas, como autorizações de quebra de sigilo. Quando o Ministério Público apresenta a denúncia, o caso é repassado para as varas criminais, cujos juízes decidirão se os denunciados devem se tornar réus. Eles também serão responsáveis pela sentença

Quantos são os juízes do Dipo? Onde atuam?

O Dipo funciona na capital paulista desde 1984. Tem 13 juízes, que cuidam de cerca de 85 mil inquéritos

Há planos de expandir o modelo para o restante do estado?

Sim. Lei estadual promulgada no fim de 2018 prevê a criação de outros Dipo nas dez regiões administrativas judiciárias de São Paulo. A legislação não estabelece prazo para que a medida seja efetivada

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 JAN 2020

Por que a expansão ainda não se concretizou?

Segundo o presidente do TJ, Geraldo Pinheiro Franco, restrições orçamentárias não tornaram a expansão possível até o momento

E quanto ao juiz das garantias?

O instituto dos juiz das garantias foi aprovado no pacote anticrime e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro em dezembro. Tem de ser implantado em todo o país

Há diferenças entre a figura dos juiz das garantias e o que já faz o Dipo?

O juiz das garantias, assim como já o fazem os magistrados do Dipo, ficará responsável pelas etapas de investigação e obtenção de provas. A etapa relativa a oitiva de testemunhas e julgamento será repassada a um outro magistrado, chamado juiz da instrução e julgamento. Diferentemente do que acontece no Dipo, contudo, é o juiz das garantias que decide se aceita a denúncia (elaborada pelo Ministério Público) ou a queixa-crime (no caso de ações penais privadas)

Quando o instituto do juiz das garantias entra em vigor?

A lei passa a valer em 23 de janeiro, mas o prazo é considerado muito curto para que a Justiça consiga se reestruturar de maneira adequada

O prazo pode ser estendido?

Essa decisão deve ficar com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, que acumula a chefia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e está de plantão durante o recesso do Judiciário

Seria preciso contratar novos magistrados?

Defensores da medida afirmam que é possível redistribuir os trabalhos nas comarcas maiores, sem necessidade de novas contratações. É o que defende Toffoli, por exemplo. Já críticos do instituto afirmam que a redistribuição não seria tão simples e que a medida deve gerar sobrecarga aos magistrados. Assim, seria preciso contratar juizes, o que demanda novos custos

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CNJ julga verba extra a juiz em meio a críticas por férias de 60 dias

Conselho de Justiça deverá decidir sobre pagamento de remuneração retroativa pelo Tribunal de Justiça de PE

Fredérico Vasconcelos

SÃO PAULO Quando retomar as atividades, em fevereiro, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deverá decidir sobre o pagamento — não autorizado — de remuneração retroativa pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no último mês de novembro.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, deverá submeter ao colegiado sua decisão sobre os pagamentos extras que juízes e desembargadores receberam a título de férias acumuladas.

“As apurações estão correndo dentro da normalidade, sem sofrer qualquer atraso e com ampla defesa. Nada mais a acrescentar. Tudo com a cabal obediência à Loman [Lei Orgânica da Magistratura], Código de Ética da Magistratura e ao Regimento Interno do CNJ”, afirma Martins.

Naquele mês, como a **Folha** revelou, uma manobra contábil do governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), assegurou o pagamento a alguns magistrados pernambucanos de rendimentos líquidos que chegaram a R\$ 853 mil.

Em um dos casos, a quantia bruta paga pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco a uma juíza do Recife foi de R\$ 1.298.550,56.

O presidente do TJ-PE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, recebeu R\$ 331,1 mil líquidos em novembro, relativos a sete períodos acumulados (165 dias desde 2009).

O desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, assessor especial do corregedor Martins, recebeu R\$ 109,4 mil líquidos.

A polêmica ocorre quando se especula sobre a possibilidade de a equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, incluir na reforma administrativa a questão das férias de 60 dias.

Em agosto de 2018, antes de Dias Toffoli assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, a colonista Mônica Bergamo, da **Folha**, informou que o ministro apresentaria propostas ao Congresso para acabar com feriados exclusivos do Judiciário, e estudava o fim das férias duplas.

As férias de 60 dias expõem o Judiciário à crítica fácil, alimentando a imagem de um setor privilegiado, mesmo quando as comparações com outras categorias são indevidas.

São justificadas, entre outros motivos, pelo fato de os juízes trabalharem muito. Como há um volume grande de trabalho, dizem, os magistrados acumulam períodos de férias que não podem ser gozadas diante da necessidade do serviço.

O TJ-PE afirmou que a maioria de juízes e desembargadores acumula mais de dois períodos de férias não gozadas. Em alguns casos, esse acúmulo chega a dez ou 12 períodos, a depender das funções que exerçam perante a corte.

Em nota, o tribunal pernambucano havia informado que o pagamento dos períodos de férias não gozadas e acumuladas no decorrer do tempo foi autorizado por resolução da corte, aprovada pelo CNJ em setembro.

À **Folha**, contudo, o CNJ confirmou que autorizou o TJ-PE a pagar indenização por férias não gozadas, mas que isso não incluía valores retroativos.

O CNJ pediu então esclarecimentos ao tribunal.

Em dezembro, o órgão noticiou que “o colegiado do TJ-PE reconheceu que ocorreu um erro de interpretação em face do significado de férias retroativas com indenização de férias acumuladas, matéria pacífica e adotada por toda a magistratura nacional”.

Na lista de beneficiadas pela manobra do governador Paulo Câmara está a primeira-dama de Pernambuco, a juíza Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara.

Lotada na 17ª Vara Cível da Capital, ela teve rendimentos totais em novembro de R\$ 198.912,49, conforme dados públicos do tribunal. Com os descontos obrigatórios, recebeu R\$ 160.273,45 líquidos.

CONTINUA

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Só a título de “vantagens eventuais”, que engloba férias acumuladas, a esposa do governador ganhou R\$ 154.048,65. O salário base dela é R\$ 33.689,11.

Questionado à época, o Governo de Pernambuco afirmou em nota que não realiza manobras contábeis e disse que os remanejamentos de recursos entre finalidades orçamentárias são ações normais ao final de todo ano fiscal.

Indagado sobre o benefício à primeira-dama, o governo não se manifestou.

Após a publicação da reportagem pela Folha, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes escreveu em uma rede social que “os tribunais e o CNJ devem estar atentos a essas práticas abusivas”.

Entenda o caso

Quantos dias de férias os juízes têm direito? São 60 por ano. Segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), caso o magistrado não goze as férias no ano a que tem direito por “absoluta necessidade do serviço público”, o tribunal pode pagar a indenização no ano seguinte

Quantos juízes receberam pagamentos “turbinados”?

Em novembro, 428 juízes do TJ-PE receberam adicionais de férias acumuladas e retroativos

O tribunal tinha dinheiro para arcar com essas despesas extras?

Havia em caixa R\$ 60 milhões do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário. Contudo, a lei prevê que só 30% dessa verba pôde ser usada com pagamento de pessoal

Como o pagamento foi possível?

O Governo de Pernambuco baixou um decreto que autorizava o repasse de R\$ 60 milhões do tribunal para o Executivo. No mesmo dia, o dinheiro voltou ao TJ-PE em forma de suplementação orçamentária

A corrupção do Judiciário

Nenhum pacote anticorrupção trata dessa aberração

Magistocracia rima com pornografia. Não a pornografia que desperta fantasias do governo federal, tão comprometido com a inocência das crianças que tem combatido políticas de prevenção de gravidez precoce e abuso sexual. Nem ao sexo dos juízes. Rima com as práticas obscenas do Poder Judiciário mais caro do mundo num dos países mais desiguais do planeta.

Não há ano em que a orgia magistrática decepcione. O Prêmio JusPorn precisa ser criado para agraciar os destaques de 2019. Como vinhetas, proponho: “Nenhuma nudez judicial será castigada. Toda desfaçatez magistrática será premiada”.

Na categoria “salário-ostentação”, venceu juíza pernambucana que recebeu cheque de R\$ 1 milhão e 290 mil em sua conta. A menção honrosa ficou para o juiz mineiro que levou R\$ 762 mil. Um recorde a ser superado em 2020. Numa carreira em que 70% dos membros viola o teto constitucional, quebrar recordes é motivação.

Na categoria “gaveta mais cara da República”, o prêmio é repartido pela dupla Toffux. São diversos exemplos, mas gosto de lembrar da ação pendente desde 2010 que questiona lei estadual do Rio de Janeiro. A lei criou a juízes fluminenses toda sorte de penduricalhos (“fatos funcionais”, em magistratês).

Carlos Ayres Brito votou pela inconstitucionalidade da lei em 2012. Luiz Fux pediu vista. Devolveu o caso

no apagar das luzes de 2017. Em dezembro de 2018, Toffoli resolveu pautá-lo para 2019. Dois dias depois, tirou de pauta. Ao longo de 2019, nenhum novo andamento. Há quase dez anos, o Rio de Janeiro paga os benefícios. Toffoli se rendeu. O próximo presidente é Fux.

Na categoria “caravana cosmopolita”, as viagens de Toffoli a eventos institucionais em Buenos Aires e Tel Aviv ganharam destaque. Não pelas viagens em si, mas pela comitiva de assessores que o acompanharam e os gastos que incorreram.

Na categoria “ninguém segura a mão de ninguém”, ganhou a associação de juízes federais que produziu o detalhado estudo “Verbas conferidas à magistratura estadual”. O objetivo não era denunciar a injustiça absoluta dos benefícios a juízes estaduais, mas a injustiça relativa: o juiz federal não ganha como o juiz estadual. Isso fere o orgulho de um magistrato.

Essa competição pelo melhor salário atormenta todas as subcategorias da magistratura: juiz federal, juiz estadual, advogado da União, procurador da República, promotor de justiça, procurador do Estado, defensor público. Uma dinâmica que incentiva a espiral de volúpia patrimonialista sob o escudo da autonomia financeira.

Na categoria “poesia magistrática”, o prêmio é repartido entre a juíza Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, e Augusto Aras, pro-

curador-geral da República. Conseguiram captar a distinção magistrática em poucas palavras.

Ao defender que não é o momento de discutir salário de juiz, Gil confessou: “Nós queremos tratar os magistrados como um funcionário como outro qualquer?” E completou: “Se somos diferentes, não podemos entrar na formatação remuneratória do servidor comum”.

Augusto Aras indignou-se com a ideia de se reduzir férias de dois meses da magistratura. A carga de trabalho, afinal, seria “até certo ponto desumana”. As “férias” são truíste conhecido da magistratura. Além do recesso, têm direito a dois meses de férias. Não costuma servir para descanso, mas para “vendê-las” e aumentar renda.

A corrupção do Judiciário não se confunde com a corrupção do juiz que vende sentença. Este costuma ser “punido” com aposentadoria compulsória. A corrupção do Judiciário é institucional. Está traduzida em leis, em barganhas fisiológicas e na cultura que a normaliza. Nenhum pacote anticorrupção trata dessa aberração.

Um juiz que estoura o teto ou recebe benefício indevido enriquece ilícitamente. Só de auxílio-moradia por cinco anos, foram mais de R\$ 250 mil cada um. Não seremos ressarcidos.

Esta é apenas a faceta rentista e perdulária da magistratura. Ocupam o topo 0,1% da pirâmide social brasileira. Outras colunas tratarão das facetas autoritária, autárquica, autocrática e dinástica.

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO

Advogado criminalista, ex-presidente e conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)

Perigoso precedente

Tipificação criminal pode até incentivar sonegação

O direito não é uma ciência exata. O debate, a divergência nos resultados, a pluralidade de opiniões, todo esse conjunto, faz a essência de um sistema democrático de justiça. Discordar do entendimento de juízes, promotores e advogados faz parte do jogo. Mais ainda, é o que faz o sistema amadurecer, melhorar, se adaptar a novas realidades entregando para a sociedade, com o maior grau de acerto possível, a Justiça.

Feita essa introdução, é plenamente possível que homens e mulheres de notório saber jurídico, de um histórico profissional e acadêmico dignos de aplausos, decidam de forma que não agrada a todos. Mais uma vez, faz parte do jogo.

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento de uma matéria extremamente importante, principalmente para a economia brasileira (mais especificamente para o empresariado brasileiro) — e a decisão final foi a pior possível. Por maioria de votos, decidiram os ministros do STF que o não recolhimento do ICMS declarado pode configurar um crime tributário.

Para o leigo, faço aqui uma breve explicação: sonegar é diferente de não pagar imposto. Se um contribuinte ou uma empresa por alguma razão deixa de recolher um tributo, ele será acionado pela Justiça e executado. E esse imposto ou se-

rá pago ou bens poderão ser utilizados pelo poder público para quitar a dívida. Bastante diferente da conduta daquele que frauda, engana, ludibria a fiscalização para, de alguma forma, não pagar ou reduzir o imposto que deveria pagar. No segundo cenário é que temos os possíveis crimes tributários.

Chego agora ao ponto principal desta reflexão: a tônica, o formato e os argumentos dos votos de alguns ministros do STF no recente julgamento. Vejam, por exemplo, o seguinte trecho do voto do ilustre ministro Luís Roberto Barroso, cujas credenciais acadêmicas e profissionais dispensam maiores comentários, sobre a questão do ICMS: “Se o sujeito furtar uma caixa de sabão em pó no supermercado, o direito penal brasileiro é severo (...) Tratar diferentemente furto da sonegação dolosa faz parte da seletividade do direito penal brasileiro, que considera que crime de pobre é mais grave do que crime de rico”.

Aqui me pergunto quem em sã consciência discordaria dessa afirmação? Ninguém, por óbvio. A lei que prende o negro, pobre e primário — este sim o real cliente do nosso sistema de justiça criminal — deve servir também para punir os criminosos de colarinho branco.

Ocorre que os mesmos princípios constitucionais devem ser rigorosa-

mente observados para evitar injustiças tanto para os mais quanto para os menos favorecidos. A seletividade da Justiça brasileira é algo a ser diariamente debatido e enfrentado. Nossa Justiça ainda erra muito. Erra muito mais com os mais pobres, principalmente em razão da gritante dificuldade no acesso à Justiça, mas erra também com os mais ricos acusados de crimes financeiros.

Voltando ao tema do ICMS, a frase do ministro Barroso nos passa a seguinte sensação: já que o Judiciário brasileiro vem há anos vilipendiando o direito das minorias, vamos agora também aplicar o malfadado e pseudomilagroso populismo penal para os mais ricos. Sim, afinal, punir criminalmente a conduta de quem declara um imposto e por uma centena de razões possíveis deixa de pagá-lo não vai solucionar o problema e ainda criará duas graves consequências.

A primeira possível é que o empresário que declarava o ICMS e apenas não pagava, agora vai deixar de declarar. Ou seja, a decisão do Supremo pode acabar por incentivar a sonegação. A segunda consequência é mais grave ainda: retrocederemos décadas de construção jurisprudencial, inclusive de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e voltaremos ao tempo em que a prisão por dívida era algo possível. Prender um empresário que declara um imposto e deixa de recolher o valor no tempo determinado é, ao fim e ao cabo, prender o inadimplente — e milhares de pessoas podem se enquadrar nessa situação.

Fazer do sistema de Justiça criminal um instrumento de arrecadação de impostos é dar sentido diametralmente oposto a que o direito penal deve ter: a última solução para um conflito.

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

TSE delibera sobre impasse em licitação de urnas eletrônicas

Sessão extraordinária analisa hoje disputa empresarial

DE BRASÍLIA O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) se reunirá nesta quarta-feira (8) para decidir um impasse em licitação de urnas eletrônicas que, caso não seja resolvido, pode travar a substituição de equipamentos obsoletos para a eleição de 2020.

O tribunal se reunirá extraordinariamente. Embora esteja em recesso em janeiro, vai deliberar sobre recurso do consórcio da empresa Smartmatic, que já foi negado pela ministra Rosa Weber, presidente do TSE.

A empresa foi desclassificada na análise técnica, assim como a única outra concorrente, a Positivo.

No recurso, a companhia pede revisão da desclassificação, afirmando que não foram realizadas as diligências devidas. O TSE informou que o documento ainda não foi disponibilizado para consulta.

No momento, portanto, não há nenhuma concorrente apta para fornecer ao TSE as 180 mil urnas solicitadas.

A licitação foi aberta em setembro de 2018, com valor de R\$ 696,4 milhões e limite de R\$ 766 milhões para o montante a ser contratado (o valor inicial, mais 10%).

O objetivo é substituir urnas eletrônicas antigas, de 2006 e 2008, consideradas obsoletas, e equipar novas seções eleitorais. O volume seria o equivalente a 32% das 550 mil urnas existentes hoje no país.

para trocar máquinas

Duas concorrentes se inscreveram na licitação: a Positivo, um grupo brasileiro, e o consórcio da americana Diebold com a Smartmatic, que tem sede em Londres e é controlada por empresários venezuelanos.

O grupo chinês Byd, que também havia requisitado mais tempo, não compareceu à sessão de entrega dos documentos.

A americana Diebold é a fabricante de quase todos os lotes de urnas usadas no Brasil desde 1996. Já a Smartmatic entregou equipamentos para 15 pleitos recentes na Venezuela, de 2004 a 2017, durante governos chavistas que tiveram eleições marcadas por denúncias de fraudes.

Em 2017, a empresa rompeu com o ditador venezuelano, Nicolás Maduro. Afirmou que o regime mentiu sobre a taxa de comparecimento nas eleições, visto que o número registrado pela companhia foi menor.

Antes de se associarem, as duas empresas disputaram as licitações do TSE para urnas desde 2009, sempre com êxito da americana.

A licitação é para compra do equipamento físico, uma vez que o sistema de votação é desenvolvido pelo próprio tribunal, para que haja segurança na votação.

Nas novas urnas, o visor ficará acima, e não mais ao lado do teclado como no modelo atual, que, segundo a corte, privilegia o eleitor destro. O novo formato, segundo estudos, exige menor movimentação dos olhos e tornará a votação mais rápida.

Haverá ainda inovações na criptografia dos dados, para tornar ainda mais difícil a possibilidade de captura —no Brasil, nunca foi comprovada fraude dessa natureza. Os terminais dos mesários, segundo a previsão do edital, terão agora tela sensível ao toque.

Outra ideia é aumentar a velocidade de processamento e usar baterias de lítio em vez de chumbo. Elas são mais leves e exigem recargas em prazos mais longos.

O mais recente Teste Público de Segurança, em novembro, apontou falhas pontuais de segurança, mas o TSE afirma que elas foram corrigidas e não comprometem as votações. Peritos conseguiram, por exemplo, ter acesso a alguns circuitos da urna, mas não passaram pelo sistema de segurança para modificar os votos, segundo o TSE.

A **Folha** questionou o tribunal sobre planos de contingência se caso a licitação não possa ser cumprida, mas não obteve resposta até a publicação deste texto.

CONTINUA

08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As novas urnas eletrônicas

180 mil

novas urnas devem ser adquiridas. Isso equivale a 32% das 550 mil existentes no país

R\$ 696,4 mi

é a previsão do valor do contrato

Licitação No momento, não há empresas aptas a fornecer os novos equipamentos. As duas concorrentes foram desclassificadas, mas o TSE analisa recursos nesta quarta (8)

Segurança O sistema da urna eletrônica é desenvolvido pelo próprio TSE. Ele é o único que funciona nessa máquina e não funciona fora dela. Ou seja, a licitação é para o equipamento, não para o sistema

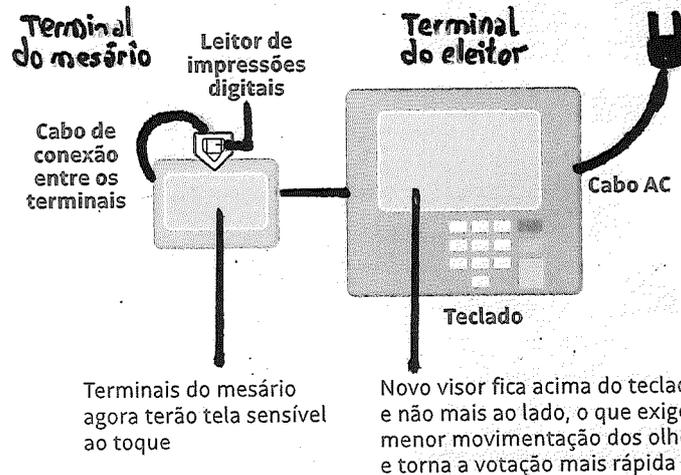
Internet As urnas não estão conectadas com a internet, o que eliminaria as chances de uma ofensiva remota

Fraude Segundo o TSE, em 22 anos de urna eletrônica, nunca foi detectada fraude. No último Teste Público de Segurança foram encontradas vulnerabilidades, mas o tribunal diz que elas foram corrigidas

Modelo de urna eletrônica que está sendo licitado

Novos equipamentos devem durar pelo menos até as eleições de 2030

Modelo terá baterias lítio (em vez de chumbo), que são mais leves e exigem recargas menos frequentes



08 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

COM LUPA Integrantes do STF querem que o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) leve adiante investigação sobre a criação de uma fundação pela Lava Jato em Curitiba, feita para gerir R\$ 2,5 bilhões recuperados em dinheiro desviado da Petrobras.

PARAQUI O ministro Alexandre de Moraes enviou ofício em setembro ao conselho e reiterou o pedido no fim do ano para que o corregedor do órgão, Rinaldo Lima, instaurasse a apuração. Mas até agora nada teria sido feito.

VERIFIQUE-SE Moraes teria apontado supostas ilegalidades de membros do MPF e demanda a apuração do caso.

08 JAN 2020

TRIBUNAL DO PARANÁ

TERCEIRIZAÇÃO & SUSPENSÃO

Três UPAs de Curitiba
seriam terceirizadas, mas

Justiça suspendeu processo

Célio Yano
Gazeta do Povo

A terceirização de três Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Curitiba está suspensa por determinação da Justiça. Uma decisão liminar emitida pela juíza Denise Antunes, no plantão do Tribunal de Justiça do Paraná, paralisa a contratação de Organizações Sociais (OS) para gerir as UPAs Boa Vista, Cajuru e Sítio Cercado. A liminar foi emitida a partir de um mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná (Simepar), que se opõe ao modelo de gestão. A prefeitura vai recorrer.

Com a decisão, a abertura dos envelopes com as propostas das interessadas, prevista para a manhã de segunda-feira (6), foi cancelada. O argumento do sindicato é de que no chamamento público de OSs lançado pela Secretaria Municipal da Saúde, o princípio da publicidade teria sido desrespeitado, uma vez que o prazo para participação a partir da publicação do edital seria inferior aos 30 dias previstos em lei.

“Embora o edital tenha sido publicado no dia 4 de dezembro de 2019, o sindicato argumenta que foi decretado recesso municipal entre os dias 23 de de-

zembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, o que torna o período não útil. Além disso, a sessão de abertura não poderia ocorrer no próprio 30º dia do lançamento do edital, “sob pena de não terem fluídos os 30 dias a que se refere a lei.

A prefeitura de Curitiba vai recorrer da decisão e ressalta que não houve questionamento em relação ao modelo de implantação das OSs. “A decisão baseou-se unicamente em uma questão processual, relativa ao prazo de disponibilização do edital”, afirma a administração municipal. “O prazo do presente edital de implantação de OS em três UPAs de Curitiba previu 30 dias até a apresentação da documentação. A juíza plantonista, considerou, entretanto, que o 30º dia deveria ser útil.”

UPA do CIC

Desde agosto de 2018, após um imbróglie judicial, a gestão por OS entrou em funcionamento na UPA da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), que está sob responsabilidade do Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).

Nesse modelo, uma organização social fica responsável pela

unidade, incluindo a contratação de médicos e outros profissionais de saúde que atuam como autônomos por meio de contratos. A prefeitura afirma que o modelo permite a economia mensal de R\$ 408 mil aos cofres municipais.

O Simepar e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba (Sismuc) criticam o modelo por considerá-lo uma espécie de terceirização que precarizaria o atendimento à população, além de tirar direitos de trabalhadores que atuam nas unidades.

A prefeitura afirma que, com um monitoramento diário da prestadora de serviço, a qualidade do atendimento é garantida à população. Uma pesquisa de satisfação feita pela Secretaria Municipal da Saúde aponta que 75,16% dos usuários classificam o atendimento como excelente, ótimo ou bom.

Em junho de 2019, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovou a ampliação da gestão por OS para as unidades do Boa Vista, Sítio Cercado e Cajuru. A expectativa da Secretaria Municipal da Saúde era de que as três estivessem funcionando sob o modelo no início de 2020.

08 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

Ministério divulga portarias com indeferimento de pedidos de anistia

Dos mais de 2.300 casos indeferidos, 2.100 são requerimentos apreciados em gestões anteriores, segundo a pasta; parecer da Comissão de Anistia é dado mediante "convicções" do relator

São Paulo - As portarias de indeferimento de 101 pedidos analisados pela Comissão Nacional de Anistia, nas últimas sessões de 2019, foram publicadas nessa terça-feira (7) no Diário Oficial da União pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

De acordo com o ministério, ao longo do ano passado foram divulgadas mais de 2.700 portarias. Das quais, mais de 2.100 são sobre processos que tinham sido analisados por conselhos anteriores, mas estavam parados, sem análise dos ministros de outras gestões. As informações são da Agência Brasil.

Ao todo, foram indeferidos mais de 2.300 pedidos de anistia, sendo que 2.100 estão relacionados a requerimentos apreciados em gestões anteriores. Outras 35 portarias tratam de indeferimento de pedidos de cabos da Aeronáutica desligados durante o regime militar.

"Esses casos dizem respeito à Portaria 1.104/1964, por meio da qual a Força Aérea limitou em oito anos o tempo de

serviço militar dos cabos, prazo após o qual eles deveriam ser automaticamente desligados. O Supremo Tribunal Federal (STF) já autorizou a revisão de mais de 2,5 mil anistias concedidas com base nessa portaria".

A revisão dessas anistias, que custam R\$ 31,5 milhões por mês para Aeronáutica, é uma das frentes de trabalho do ministério. Segundo a pasta, esses processos seguirão um trâmite específico, determinado pela lei 9.784/99. Por causa disso, ainda estão na fase de notificações. Após notificados, os interessados terão prazo para apresentar suas considerações.

A outra frente de trabalho relacionada cuida das revisões gerais, mas nenhuma portaria ainda foi publicada. Desde a criação da Comissão de Anistia, em 2001, nunca foram conduzidos trabalhos com esse objetivo. Em 2019, porém, o cenário passou a ser outro: "o ministério se organizou internamente e deu início à triagem e catalogação dos pedidos de revisão. Esses

processos estão prontos para análise ministerial e deverão ter suas portarias publicadas em fevereiro".

ANÁLISE INDIVIDUAL

Os processos de anistia são analisados individualmente pela Comissão de Anistia, mesmo que sejam incluídos em blocos no momento de elaboração da pauta da sessão. Cada caso é estudado pelo conselheiro-relator, que elabora o seu parecer de acordo com suas convicções. Em seguida, é votado por todos os membros presentes na sessão. A comissão emite um parecer e o envia para análise do ministro.

"Considerando esta análise individual, mesmo que haja pontos em comum entre processos, cada um deles tem uma fundamentação própria e é analisado em sua particularidade. Assim, é descabido indicar um motivo único e geral para deferimentos ou indeferimentos", esclarece o presidente da Comissão de Anistia, João Henrique Nascimento de Freitas.

08 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Biometria

O Paraná saiu na frente na modernização eleitoral com o empenho havido no cadastramento biométrico, que chega a quase 98% do eleitorado. A identificação em todo o país alcançou 78% dos eleitores, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ NEUMANNE

Toffoli no paraíso do infrator

Presidente do STF manda e desmanda em favor de réus e desprezando vítimas

08 JAN 2020

Notempo do mensalão, o Supremo Tribunal Federal (STF) já não era mais exclusivo de juristas de notório saber e decência acima de quaisquer suspeitas. Sua composição dependia de critérios pessoais, políticos e partidários. O atual decano, por exemplo, foi nomeado por José Sarney, longe de ser uma unanimidade nacional acima de qualquer suspeita e de conhecimento além do normal. Quis indicar o advogado Saulo Ramos, que não era um jurista renomado, mas chefiava a banca de advocacia do reputado Vicente Rau. Saulo preferiu ficar no Ministério da Justiça. E passou a vez para Celso de Mello, seu jovem assessor em começo de carreira.

Nenhum dos 11 membros do dito “pretório excelso” hoje dispõe de reputação acadêmica capaz de preencher o requisito mínimo de exercer um poder sem vigilância externa nenhuma, defeito capital da Constituição de 1988. Os chefões dos partidos promoveram membros de suas assessorias com o óbvio intuito de garantir simpatia do plenário, caso deles viessem a depender. Assim ocorreu com o obscuro procurador de Mato Grosso Gilmar Mendes, alçado ao topo por Fernando Henrique sem prestígio universitário que exaltasse seus méritos. E com o advogado Dias Toffoli, cujo currículo é manchado por duas reprovações para ocupar cargos da magistratura de primeiro grau.

Nos debates do mensalão, Gilmar destacou-se pelos votos veementes contra o Partido dos Trabalhadores (PT), e por isso se destacou como principal crítico de Lula e de seus asseclas na gestão republicana. Toffoli, que nunca teve na carreira inteira ocupação nenhuma que não fosse na assessoria de petistas – assessor de bancadas legislativas e da chefia da Casa Civil (sob José Dirceu) e advogado-geral da União sob Lula –, era permanente voto vencido, sob a liderança de Ricardo Lewandowski, que fez das tripas coração para reduzir as penas dos companheiros de partido do ex-líder sindical, depois promovido de assessor do ex-prefeito de São Bernardo Aron Galante a desembargador, nas gestões do PMDB, e ao STF.

Encerrado o mensalão, contudo, veio a Operação Lava Jato, que desde 2014 tem desmascarado a falsa oposição entre petistas e tucanos. Estes foram alcançados pelos agentes policiais, procuradores e juízes federais do Paraná. Isso irritou Gilmar, ex-assessor jurídico da Secretaria-Geral da Presidência sob Aloysio Nunes Ferreira e ex-advogado-geral da União de Fernando Henrique. Quanto a Toffoli, cujo irmão ex-prefeito também fora incomodado pelos implacáveis agentes do combate à corrupção, essa antiga oposição virou devoção. Tornou-se, então, devoto discípulo de Gilmar, cuja virada de voto na jurisdição do início de cumprimento de pena após condenação na segunda instância tornou possível a volta ao lar de seus antigos patrões: Lula e Dirceu.

Tornada imbatível com a virada de casaca de Rosa Weber, a dupla reeditou o famigerado método de tortura: um torturador morde e outro assopra. Gilmar morde e Toffoli assopra. Ambos impuseram à Nação, que fora surpreendida com a prisão de Lula e de Odebrecht pela Lava Jato, jurisprudências infames. Como a derrubada da possibilidade de prisão em segunda instância, o apoio à absurda instituição do juizado de garantias e, sobretudo, o decreto infame da mordaza a cidadãos descontentes com os 11 “supremos”, que resultou na censura à revista *Crusoe* pelo coleguinha Alexandre de Moraes, cuja carreira pública foi patrocinada por Gilberto Kassab e Geraldo Alckmin, o “dr. Geraldo” da televisão, e Michel Temer.

Toffoli chegou perto de alcançar o poder absoluto pela via sem voto do Judiciário. Firmou pacto para impedir a continuação do inquérito do Ministério Público do Rio sobre Flávio Bolsonaro. E, apesar da acachapante derrota em plenário por 9 a 2, incluindo a virada de voto dele mesmo e a de Gilmar, conseguiu do pai do beneficiado, o presidente Jair, a promessa de fazer de seu antigo acólito na Advocacia-Geral da União (AGU), André Mendonça, sucessor do decano na primeira vaga no STF. No primeiro ano na chefia da instituição que agora dirige, Mendonça não deixa dúvidas de que seguirá fielmente seu “grande chefe”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 JAN 2020

Para salvar a pele do filho, papai Jair apresentou o argumento de que, se quisesse interferir em favor do primogênito, o teria feito antes – seria cômico se não fosse trágico. Havia uma esperança difusa de quem votou no ex-deputado de que ele indicaria seu ministro da Justiça, Sergio Moro. De qualquer maneira, essa não foi a única promessa de campanha descumprida.

Bastidores do Planalto dão conta de que Mendonça aconselhou o chefe a sancionar o absurdo juiz de instrução, dado por Toffoli como “avanço civilizatório”. Outro conselheiro teria sido Jorge Oliveira, secretário-geral da Presidência.

Toffoli e Gilmar conseguiram mais uma vitória se o ex-major PM Jorginho ocupar a vaga a ser aberta por Marco Aurélio Mello no STF em 2021. Este é protegido pelo “maçaneta” Gustavo do Vale Rocha, chefe dos advogados que livraram Temer da prisão, quando presidente. Indicado por Temer para o STF, Alexandre de Moraes inspirou os aleijões incluídos no pacote anticrime de Moro. A convite de Rodrigo Maia, inspirou uma versão mais “palatável” ao Congresso. Nela a presidente da comissão constituída para apresentar o texto final do pacote desfigurado, deputada Margarete Coelho (PP-PI), do partido que mais dividiu propinas com o PT, inseriu o jabuti do juiz de garantias. Em parceria com Paulo Teixeira, do PT propriamente dito.

Se confirmadas, as futuras penas do capitão darão poder absoluto a Toffoli e inaugurarão a era dos “maçanetas dos maçanetas” na Corte. Assim, ele comandará o paraíso dos infratores. Neste jardim do éden pelo avesso, os réus serão sempre compreendidos e socorridos. E as vítimas, cada vez mais desprezadas e oprimidas.

08 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Dallagnol critica atuação do Supremo na Lava Jato

Luiz Vassallo

O procurador da República, Delтан Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, questionou ontem a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) nos processos relacionados à investigação sobre esquemas de corrupção na Petrobrás. “Quantas pessoas o Supremo condenou até agora na Lava Jato, quase 6 anos depois? O esquema era político partidário, permeado de muitos detentores de foro privilegiado”, indagou o procurador em sua conta no Twitter.

Dallagnol repercutia um comentário de seu colega, o procurador Roberson Pozzobon, que também integra a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, sobre entrevista do ministro do Supremo Ricardo Lewandowski ao jornal *El País*. Na entrevista, o ministro declarou que as “ope-

rações foram extremamente seletivas”.

No Twitter, Pozzobon afirmou: “A verdade é que com a decisão do STF que impôs o fim da prisão em segunda instância as solturas não foram nem um pouco seletivas. Os oligarcas condenados foram soltos de maneira ampla e abrangente”. O procurador se refere ao julgamento que, em novembro, firmou entendimento de que a execução de penas só deve ocorrer após o trânsito em julgado.

Em dezembro, o corregedor do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima arquivou seis reclamações disciplinares contra Dallagnol – de um total de 23 –, entre elas as que apontavam que o procurador violou prerrogativas de sua função ao liderar investigações não oficiais sobre ministros do Supremo.

Defensoria quer manter caso Marielle no Rio

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro protocolou anteontem no Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido para manter as investigações do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, ocorrido em março de 2018, no Estado. Os defensores anexaram à petição uma carta da família da ex-vereadora contra a federalização do caso.

O documento é uma resposta ao pedido de federalização feito pela ex-procuradora-geral da República, Raquel Dodge, no fim de seu mandato, em setembro de 2019. Dodge alegou que havia “ineficiência” na apuração pela esfera estadual.

A Defensoria afirmou, em nota, que as investigações devem ficar no Rio em razão da “participação da família e do controle externo da apuração do caso já realizado pelo Ministério Público do Rio”. /L.V.

Defesa de Santa Cruz gera divergência na OAB

O advogado Técio Lins e Silva, um dos mais respeitados do País, enviou carta a Felipe Santa Cruz, comunicando seu desligamento do cargo de procurador nacional de defesa das prerrogativas dos advogados. Entre outros motivos, Lins e Silva ficou insatisfeito por não ter sido acionado na denúncia do MPF contra o presidente da OAB por declarações dele sobre Sérgio Moro. “Se a procuradoria não serve para a defesa das prerrogativas de seu presidente, é óbvio que o exemplo seguido não me anima a fingir que lá estamos para a defesa da classe.”

● **Divergências.** “Vários foram os motivos” do desligamento, diz ele, ao “registrar” sua “insatisfação”. Em linhas gerais, Lins e Silva queria maior autonomia para atuar nos tribunais superiores e para nomeações.

● **Pena.** À Coluna, Santa Cruz lamentou a decisão do criminalista e disse que não iria comentar: “É um líder que admiro. Sinto muito que não permaneça”.

● **Para lembrar.** O MPF denunciou Santa Cruz por suposto crime de calúnia após declarações sobre o ministro da Justiça e pediu o afastamento dele do cargo. Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, o defende nesse caso.

● **Indignação.** “Pois essa violência jamais vista contra a advocacia não mereceu de sua parte nenhum comunicado à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, nenhum comentário, nenhum pedido de defesa, nenhuma convocação, nada. Absolutamente nada”, disse Lins e Silva.

● **Para entender.** A Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas tem por finalidade a defesa da dignidade e a valorização do exercício da advocacia.

Fórum dos Leitores

JUIZ DAS GARANTIAS Justiça imparcial

O editorial *A imparcialidade da Justiça* (6/1, A3) expõe os motivos por que a criação do juiz das garantias não deve ser vista como “um retrocesso no combate à corrupção e à impunidade”, mas, sim, como “evidente aperfeiçoamento do sistema penal, ao garantir a imparcialidade do magistrado”. E observa que “o juiz das garantias, também conhecido em muitos países como juiz de instrução, não traz nenhum empecilho para a eficiência da persecução penal”. Cabe ressaltar, entretanto, que o fato de ser adotado com êxito em vários outros países não é garantia de sucesso no Brasil. É a razão está nas peculiaridades da legislação penal brasileira: na ONU, 193 dos 194 países filiados têm prisão em primeira ou segunda instância, a exceção é o Brasil, onde a prisão tem de aguardar o trânsito em julgado da sentença condenatória. Aqui é quase inesgotável a faculdade do réu de recorrer das decisões ao longo de um processo. Com frequência, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar uma ação, as penas já estão prescritas. Imagine-se, a partir da vigência do novo instituto, o número de recursos protelatórios já por ocasião da instrução

Nova instância

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal, afirma que a introdução do juiz das garantias não eleva custos. É claro que não eleva custos, pois não se pretende contratar mais juízes. Considerando os processos individualmente, porém, eleva seus prazos e custos, tornando o Judiciário ainda mais lento do que já é. Parece ser esse o objetivo do Congresso.

WILSON SCARPELLI

wiscar@terra.com.br

Cotia

do processo. Além do mais, as partes obrigam-se aos prazos legais, o que não vale para os magistrados. Censura ao Estado decretada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal levou nove anos para ser derrubada – quatro deles parada, aguardando ser pauta para julgamento pelo STF. A meu ver, instituições como a do juiz das garantias só serão saudáveis quando o sistema judiciário seguir um caminho em que a proteção aos cidadãos de bem e o direito das vítimas de ver a justiça ser feita alcancem o mesmo patamar hoje dedicado à proteção dos direitos de criminosos.

SERGIO RIDEL

sergiosridel@yahoo.com.br

São Paulo

O editorial *A imparcialidade da Justiça* está irretocável, o juiz das garantias é, sim, um grande avanço para a Justiça brasileira.

JOÃO PEDRO SOUSA

jopesous@gmail.com

São Paulo

O ESTADO DE S. PAULO

ROSÂNGELA
BITTAR

Ciranda, cirandinha 08 JAN 2020

Na ciranda do Jair que ama
Sérgio, que ama Jair, também
tem passe livre o Paulo

Por que Sérgio Moro, juiz conhecido no exterior, popular no Brasil, primeiro lugar na confiança do eleitorado, carcereiro de políticos e empresários, está engolindo tanto sapo?

O presidente Jair Bolsonaro, em cujo governo ele foi alçado à política, o desautoriza, contraria e confronta. Demite quem ele contratou, desfaz negociações, não veta quando ele pede, veta quando não pede. E o ministro da Justiça vai ficando, altivo, como se com ele não fosse, oferecendo explicações para justificar cada revés.

Uma hipótese a considerar é que Moro precisa tanto do governo quanto Bolsonaro precisa dele. O presidente, ao trazê-lo para perto, sugou sua credibilidade, identificou-se com o combate à corrupção, criou uma película de proteção ao redor dos seus que, mesmo frágil, oferece resistência.

Moro mantém o posto para continuar nutrindo seu portfólio de realizações com vistas ao futuro. Agora, na política. Seja como candidato a cargo executivo ou legislativo, seja ministro do Supremo Tribunal Federal ou autoridade internacional em qualquer organismo. O temido juiz de Curitiba extrapola o figurino da primeira instância.

Moro precisa da visibilidade, da proeminência, do holofote, que o credenciam a tudo.

Na ciranda do Jair que ama Sérgio, que ama Jair, também tem passe livre o Paulo, de quem Sérgio e Jair dependem para o sucesso seguinte. Já marcando seus pontos nas pesquisas de popularidade, o ministro da Economia também é um exímio engolidor de sapos: uma demissão de autoridade do seu gabinete, um passo atrás na reforma, um reajuste de preço sustado. Mas Paulo Guedes também está na posição da dependência mútua. Ele tem uma ideia na cabeça e um superministro na mão. Bolsonaro lhe proporcionou a condição de agir incondicionalmente, e ele usa a carta-branca.

E não chia quando contrariado: dois meses depois de perder o amigo e secretário que defendeu a CPMF, demitido

pelo presidente, ao estilo indireto e público, Guedes encontrou um substituto e passou a defender a CPMF digital. Faz que não é com ele, um efeito do método de sobrevivência na selva. Afinal, as transações financeiras em pouco tempo serão todas digitais, portanto é melhor brigar por algo que vai existir do que por algo que tem os dias contados.

Paulo depende de Jair para realizar seu plano, e Jair depende do sucesso de Paulo para se reeleger. Se rompida essa corrente, Sérgio Moro, que já faz política em tempo integral, estará garantido. Para os incrédulos sobre o apetite e chances de Guedes, há o exemplo de Fernando Henrique Cardoso. Basta repeti-lo.

Guedes tem tudo para chegar aonde quiser e, embora não pareça gostar da política (até este traço em comum tem com Bolsonaro e Moro), é política o que faz, também em tempo integral.

São fatores de uma conta de somar, não de dividir. A estratégia de contrapor um ao outro – Moro a Guedes e vice-versa – está fadada ao fracasso, por enquanto. Este entrelaçamento pertence a um movimento, o bolsonarismo, cuja existência e força não se pode negar. Já com três protagonistas, está em vantagem quanto ao lulismo, ainda sem peça de reposição.

Um quarto nome, com a inclusão de Hamilton Mourão, o general vice-presidente que muitos citam como destaque no bolsonarismo, ou um quinto sócio-atleta que ainda poderá surgir, será resultado da porta entreaberta precocemente.

Hoje é o presidente quem comanda. Ele decide quando apoiar e quando queimar, quando afagar e quando agredir. Suas regras são aceitas. Se os empresários saúdam Bolsonaro, estão apoiando Guedes; se o eleitorado manifesta crença no presidente, é a paixão por Moro que se transfere.

Nas condições atuais, o candidato do bolsonarismo, em 2022, ainda é Jair Bolsonaro, mas há alternativas, como se vê. Que outro movimento pode dizer o mesmo?

08 JAN 2020

BEMPARANÁ

Ação questiona repasses a poderes no PR

A Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis (Cobrapol) entrou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação contra dispositivos da Constituição do Paraná e leis orçamentárias recentes que destinam percentuais da receita de impostos aos poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público do Estado. Atualmente, esse percentual é dividido em 9,5% para o Judiciário; 4,1% para o MP; e 5% para o Legislativo.

Segundo a Cobrapol, essa previsão contraria o princípio constitucional da “não afetação” de receitas, ~~pois todas as receitas orçamentárias~~ devem ser recolhidas ao caixa único do Tesouro, sendo proibida sua vinculação à destinação dos recursos. A entidade afirma que, segundo o princípio da não vinculação de impostos, as dotações orçamentárias dos Poderes devem ser fixadas em valores fixos anualmente, nunca em percentuais sobre receitas. A ação questiona também normas que destinam ao Fundo Especial do Ministério Público do Paraná e ao Fundo da Justiça todos os valores que não forem gastos até o final de cada ano.

Relatora do caso, ministra Cármen Lúcia, pediu informações ao governador Ratinho Júnior (PSD) e ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB) sobre o assunto.

Rejeição - Na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020, o governo do Estado propôs a redução dos percentuais de repasses para o Legislativo, Judiciário, MP e TCE e a retirada das verbas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo. A estimativa era de que isso garantiria um reforço de caixa de quase R\$ 500 milhões ao ano ao Executivo, mas a medida foi rejeitada pelos deputados.

08 JAN 2020

BEMPARANÁ

Conselho arquiva casos contra Dallagnol

O corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis Lima, determinou o arquivamento de seis das 23 reclamações disciplinares apresentadas ao Conselho Nacional do Ministério Público contra o procurador da República, Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba. Cinco despachos foram assinados digitalmente por Lima em menos de 20 minutos, entre 18h51 e 19h07, no último dia de trabalho de 2019, em 19 de dezembro. Um deles foi assinado às 14h12 do mesmo dia. As reclamações foram apresentadas por deputados, pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), e entidades de classe, como a Associação Nacional dos Desembargadores (Andes), e de Juristas pela Democracia (ABJD).

Dallagnol era acusado de receber R\$ 33 mil para realizar palestra e gravar vídeo promocional para a Neoway Tecnologia - investigada na Lava Jato.

Compra de novas urnas tem impasse

A menos de dez meses para as eleições municipais, um impasse em uma licitação milionária do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ameaça os planos para a compra de novas urnas eletrônicas a tempo da campanha deste ano. As duas empresas que se inscreveram no certame foram desclassificadas por não atenderem aos requisitos técnicos exigidos. Um recurso será julgado hoje, em sessão extraordinária convocada às pressas, em plenas férias, pela ministra Rosa Weber, presidente do TSE. O tribunal só retoma regularmente suas atividades no mês que vem.

Os problemas são de ordem burocrática e não têm relação com o sistema de processamento e envio de dados eleitorais. O impasse começou em julho do ano passado, quando o TSE publicou um aviso de licitação que previa a aquisição de até 180 mil urnas para as eleições municipais a um custo de, no máximo, R\$ 696,5 milhões.